



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4317, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000233-88.2024.4.03.8001 e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CJF3R 115, de 11 de dezembro de 2023 (10476889), que unifica as áreas de apoio administrativo dos fóruns de Execuções Fiscais e das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFORSP Nº. 165, DE 09 DE JANEIRO D 2024 ()10490040 e do Ofício 1 (doc. 10477154), de 08 de janeiro de 2024, dos MM. Juízes Federais Coordenadores do Fórum de Execuções Fiscais e das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10501453);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10501453);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10499117 e 10501680);

RESOLVE:

I - ALTERAR a lotação do servidor EDNILSON TAVARES MACIEL, RF 1045, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Divisão de Apoio Administrativo das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo para a Divisão de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais e das Turmas Recursais, a partir de 01/02/2024;

II - CESSAR a prestação de serviços do servidor ALAN CELSO STEFANUTTO, RF 2327, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, na Divisão de Apoio Administrativo das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo e lotá-lo na Divisão de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais e das Turmas Recursais, a partir de 01/02/2024;

III - DISPENSAR o servidor ANTONIO HENRIQUE DE MIRAND.

JÚNIOR, RF 1615, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5) da Divisão de Apoio Administrativo das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo e alterar sua lotação para a Divisão de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais e das Turmas Recursais, a partir de 01/02/2024;

IV - CESSAR a prestação de serviços do servidor JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA, RF 909, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, na Divisão de Apoio Administrativo das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo e lotá-lo na Divisão de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais e das Turmas Recursais, a partir de 01/02/2024;

V - DISPENSAR a servidora DÉBORA ALVES PORTAS DOS REIS, RI 3945, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Divisão de Apoio Administrativo das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, alterar sua lotação para a Divisão de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais e das Turmas Recursais e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), desta referida Divisão, tudo a partir de 01/02/2024;

VI - DISPENSAR a servidora REGINA FEITOSA VASTO, RF 3277, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC5) da Divisão de Apoio Administrativo das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, alterar sua lotação para a Divisão de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais e das Turmas Recursais e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), desta referida Divisão, tudo a partir de 01/02/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/01/2024, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10501679** e o código CRC **02CBC449**.